

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 16 DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. Ao décimo sexto dia do mês de junho de 2020, a partir das 08h30min, via Skype, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 15ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, a Sra. Rosinéia Veloso Coelho. O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) Gráficos de Inadimplência – Abril 2020:** A Seção de Cobrança do Departamento Financeiro da CeasaMinas encaminhou o relatório de inadimplência do mês de abril 2020. O Comitê após analisar os gráficos de inadimplência enviados pela Diretoria de Administração e Finanças sugere que a administração da Companhia adote medidas mais rígidas para que, no mínimo, a inadimplência volte a patamares abaixo da média informada. **(02) Relatório nº 05 Auditoria Interna (AUDIN) da CeasaMinas - Processo de contratação da empresa de auditoria independente DT Leite Contadores, Auditores e Peritos ME:** A Auditoria Interna da CeasaMinas através do Relatório de Auditoria nº 5 apresentou parecer final sobre a contratação da empresa DT Leite Contadores, Auditores e Peritos ME. O Coaud tomou conhecimento do relatório definitivo da contratação da empresa DT Leite para prestação de Serviço de Auditoria Externa e, reforça que já havia se manifestado contra essa contratação nos moldes efetuados e, que no entendimento deste Comitê, a licitação de auditores externos deve ser totalmente reformulada. O COAUD sugere que a administração da Companhia acate a sugestão da AUDIN e inicie uma sindicância para apuração dos fatos. Este Comitê também sugere que a AUDIN identifique pontos de melhoria no processo de licitação e contratação da Companhia. **(03) Custas Judiciais:** O Conselho de Administração em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 29.04.2020, deliberou que AUDIN deveria apresentar parecer conclusivo ao COAUD, detalhando a informação tal como, quantidade de processos com custas não pagas, implicações do não pagamento dessas custas, possíveis perdas para a companhia, dentre outros, e, explicar os motivos do não pagamento das guias além de informar os setores responsáveis pelo não pagamento de forma a se apurar responsabilidades. A Auditoria Interna por meio de e-mail enviado no dia 10.06.2020 informou não ter recebido até aquela data novas informações que pudessem subsidiar melhor esclarecimento do não pagamento das custas judiciais, além do que já teria sido repassado ao COAUD anteriormente. Em função do informado pela AUDIN inerente a não conclusão de estudo sobre o tema, este Comitê, se reserva no direito de se manifestar quando da finalização da avaliação a cargo da AUDIN. **(04) Parecer Audin nº 06.2020 –**

Aditivo contrato empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda: O Conselheiro de Administração, Sr Heronilton dos Santos, solicitou à Auditoria Interna da CeasaMinas em 01.04.2020 parecer sobre a renovação de aditivo da empresa Plantão Serviços de Vigilância Ltda. O Comitê deliberou pela retirada deste item de pauta em função da licença médica do Sr. Marcus Vinícius Diniz Gomes Carneiro, responsável pela Auditoria Interna da CeasaMinas, e desde já, convoca o Sr Marcus Vinicius para participar da 17ª Reunião Ordinária do Comitê que acontecerá no dia 21.07.2020, na qual será tratado este item. **(05) Parecer Audin nº 07.2020 – Honorários Conselheiros de Administração:** O Conselho de Administração da CeasaMinas deliberou que a Auditoria Interna da CeasaMinas deveria proceder a uma análise dos pagamentos realizados a todos os Conselheiros desde o mês de janeiro de 2019 no intuito de averiguar se houve duplicidade de pagamento de honorários a algum Conselheiro. A Auditoria Interna, então, através do Parecer Audin nº 7, demonstrou que no período analisado o pagamento a Conselheiros encontra-se em situação regular. Na opinião deste Comitê, uma vez que, todos os erros de remuneração detectados já foram devidamente corrigidos e ressarcidos à Companhia, não há razão para qualquer manifestação neste momento. No entanto, sugere que sejam reforçados os controles para que novos erros dessa magnitude não ocorram. **(06) Relatório Audin nº 06.20 – Lei de Acesso à Informação:** Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2020, a Auditoria Interna por meio do Relatório Audin nº 06.2020 apresenta os resultados dos exames realizados no Departamento de Comunicação. O Comitê recebeu o relatório final elaborado pela AUDIN referente à área de Comunicação e, constatou que a AUDIN apontou que alguns itens de acesso à informação não estão sendo cumpridos ou estão sendo cumpridos parcialmente. O COAUD recomendou que sejam adotadas medidas para fortalecimento do controle e para evitar os fatos inerentes a riscos. Adicionalmente o Comitê sugere que seja repassada a informação trazida pela AUDIN ao setor de Comunicação para este avalie medidas no sentido de atender a todas as exigências inerentes ao completo atendimento da Lei de Acesso à Informação. **(07) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** O Comitê solicita que sejam apresentadas na 17ª Reunião Ordinária do COAUD que acontecerá no dia 21.07.2020 as medidas adotadas pela Companhia para atendimento da Lei 13.709/2018. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros COAUD e por mim, Secretária. Contagem, 16.06.2020.

VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por
VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634
Dados: 2020.06.16 11:55:08 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO AGUILAR FERREIRA:03711378617
Dados: 2020.06.16 20:01:06 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

ELIAS DOS REIS DE
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2020.06.18 21:50:57 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro


ROSINÉLIA VELOSO COELHO
Secretária